



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CEPE / IFCE Nº 294, DE 08 DE MAIO DE 2025

Aprova *ad referendum* as alterações
do PPC do curso de Licenciatura em
Química do campus Boa Viagem.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº
23822.000770/2025-41,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, na forma do anexo as alterações no
Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Química do campus Boa Viagem.

Art. 2º Autorizar a oferta de 35 (trinta e cinco) vagas anuais a serem
ofertadas no turno noturno e na modalidade presencial.

Art. 3º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua
publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CEPE

Anexo Resolução 294



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes**,
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 08/05/2025, às
16:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código
verificador **7366877** e o código CRC **AB92544D**.